



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, composto exclusivamente por itens alimentícios, destinado ao atendimento dos participantes do Curso de Operacionalização do Sistema SINAFLOR, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, conforme demonstrado no mapa de preços que integra o presente processo.

A pesquisa teve por objetivo verificar a compatibilidade dos valores propostos com os praticados no mercado, de modo a assegurar a economicidade e a vantajosidade da contratação para o Consórcio.

A empresa Paulo Cesar Ampese, inscrita no CNPJ nº 39.440.899/0001-07, apresentou proposta de preço dentro da média de mercado, atendendo integralmente às obrigações constantes no Termo de Referência.

A análise comparativa dos valores coletados evidenciou que a proposta do Paulo Cesar Ampese é justa e compatível com os preços correntes, configurando-se como a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico. Ressalta-se que a empresa possui atuação consolidada no município, garantindo qualidade, confiabilidade e segurança na prestação do serviço, o que reforça a adequação do preço ofertado.

Dessa forma, o valor proposto pela contratada é considerado razoável, compatível com o mercado e vantajoso para o Consórcio Lambari, atendendo ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a devida comprovação da compatibilidade do preço como requisito essencial para a dispensa de licitação.

Concórdia – SC, 19 de março de 2026.

Marcelo Baldissera

Prefeito de Ipira

Presidente do Consórcio Lambari